

LEI Nº 2.047 DE 26 DE JUNHO DE 2005

**Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua Tuta Bastos –**

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Tuta Bastos, a via pública desta cidade, que tem início na rua Olibrio Lima e encerra na Alameda Cel. Manoel José de Almeida, antiga rua “C”, do loteamento Quinta das Mangueiras, constante do “croqui” anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 26 de Junho de 2005.**

**JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal**

**EDILSON GERALDO VIANA
Sec. Mun. de ADM, Patrimônio, Rec. Humanos e Assistência Social**